



OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obraspocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que ocorreu alteração na prestação de serviços, conforme Apostilamento nº 02, no dia 17 de Setembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração 001/2025.

Foi orientado aos prestadores de serviço a devida adequação quanto à descrição dos serviços prestados na nota fiscal, conforme contrato firmado entre as partes.

Solicitamos que nossa conduta seja aceita como demonstração de boa fé na realização da despesa.

Contagem 24 de Outubro de 2025.

Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo
ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO

Presidente



OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obraspocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o prestador de serviços realizou a adequação do seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), o que permitirá a emissão de notas fiscais com o código de tributação correspondente e adequado à natureza dos serviços prestados.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que a Organização da Sociedade Civil (OSC) está reavaliando a alteração na prestação de serviços, com o objetivo de assegurar conformidade técnica, jurídica e administrativa, bem como a continuidade das atividades com eficiência e transparência

Contagem 10 de outubro de 2025.

Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo
ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO

Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado CONTRATANTE, e **RICARDO LUIZ DE SOUZA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.568.651/0001-46**, com sede na RUA JANAÚBA N° 191, CEP : 32013-315-Contagem , Minas Gerais, neste ato representado por **RICARDO LUIZ DE SOUZA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 884.134.626-XX doravante denominada CONTRATADO , resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, no projeto HUMANIZA CONTAGEM que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de motorista independente, com veículo próprio, a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração nº 001.2025 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Contagem.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

2.1. Este contrato vigorará por 10 (dez) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 145,83 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) por período de 1 (uma) hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 (vinte e quatro) horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

3.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O CONTRATADO se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO deverá manter seu veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE eventual impossibilidade de prestação do serviço.

CLÁUSULA 5 – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o CONTRATANTE E CONTRATADA e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou subCONTRATADA, permanecendo o CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à CONTRATADA.

5.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

CLÁUSULA 6 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 7 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 8 – DO FORO

7.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato,

e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 1º de Julho de 2025.

Aduane Carmo Imbros P. Braga

Obra Social Maria Do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

Ricardo Luiz de Souza

RICARDO LUIZ DE SOUZA

CNPJ: 47.568.651/0001-46

TESTEMUNHAS:

Jessica Rocha

Nome:

CPF: 021.822.826-25

TESTEMUNHAS:

Alice Rafaela da Costa Mes

Nome : Alice Rafaela da Costa Mes

CPF: 093.608.806-04

ORÇAMENTO

À:

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

SERVIÇO ORÇADO:

Item	Descrição/atividade	Valor total mensal
01	Serviço de motorista independente com veículo próprio.	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Contagem, 15 de junho de 2025.

Validade de 30 (TRINTA) dias.


RICARDO LUIZ DE SOUZA

CNPJ: 47.568.651/0001-46

Rua Janaúba ,Nº 191, Bairro : Fonte Grande -Contagem _MG

Cep: 32.013.315

Telefone : (31) 991877827

ORÇAMENTO

DATA: 23/06/2025

TR BRUTUS TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº 61.676.486/0001-77

ENDEREÇO:

Rua Itabirito, nº 159, Bairro Carajás, Contagem-MG – 32.183.270

TELEFONE (31) 37311531

SERVIÇO A SER PRESTADO:

Locação de veículo com motorista para cumprir 24 horas mensais trabalhadas.

CUSTO MENSAL:

R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Orçamento válido por 30 dias.



ORÇAMENTO

DATA: 22/06/2025

RAIMARA PESTANA DOS SANTOS
CNPJ Nº 47.910.623/0001-65

ENDEREÇO:

Rua Roma, nº 234, Bairro Santa Cruz
Contagem/MG – CEP: 32.280-040
TELEFONE (31) 33994556

SERVIÇO:

Locação de veículo com motorista.

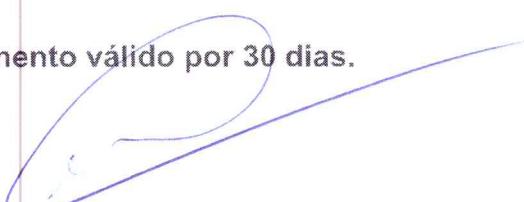
HORAS MENSAIS:

Máximo de 24 horas mensais trabalhadas.

CUSTO MENSAL:

R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Orçamento válido por 30 dias.





DETRAN-MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAN

01054114207

PLACA

PWG4152

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV



Validar este QRCode com app Vto

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLE

15848083500

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/PUNTO ATTRACTIVE

ESPECIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

********/****

9BD11818MG1323133

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

PRATA

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por CDT (7548083500) em 11/04/2025 às 19:15:28.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Ler o QR Code e baixe agora.



Disponível no Google Play



Disponível na App Store

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	* * *

POTÊNCIA/CILINDRADA

88CV/1400

PESO BRUTO TOTAL

1.51

MOTOR

327A0112490346

CMT

1.95

EIXOS

***** **05P**

CARROCERIA

NÃO APPLICAVEL

NOME

RICARDO LUIZ DE SOUZA

CPF / CNPJ

884.134.626-49

LOCAL

DATA

CONTAGEM MG

09/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
★	★	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
★	★	★
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
★	★	★

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Chave de Acesso da NFS-e
31186012247568651000146000000000002925098225982936Número da NFS-e
29Número da DPS
29Competência da NFS-e
31/08/2025Série da DPS
900Data e Hora da emissão da NFS-e
04/09/2025 13:17:09Data e Hora da emissão da DPS
04/09/2025 13:17:09A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF 47.568.651/0001-46	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 47.568.651 RICARDO LUIZ DE SOUZA	E-mail RICARDO.LENECRUZ@HOTMAIL.COM	Município Contagem - MG	CEP 32013-315
Endereço JANAÚBA, 191, FONTE GRANDE	Regime de Apuração Tributária pelo SN -		
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA	E-mail -	Município Contagem - MG	CEP 32072-200
Endereço ASFALTO, 127, PETROLANDIA			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
---	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço

Prestação de serviço de motorista independente previsto no termo de colaboração 001/2025, referente ao mês de Agosto 2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN	Aliquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-e

Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.500,00

TOTais APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
- Estaduais - | Municipais - |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Subst: 31186012247568651000146000000000002925098225982936

ANOTE que os seguintes serviços constam
desta NFS-e: fornecer serviços prestados.
08/09/25
137.586.126-315
093.608.806-06
Fazendário/CPF



Ministério do Desenvolvimento Social

Controle de odômetro

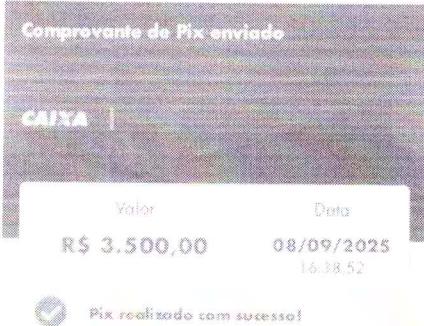
Ricardo Luiz de Souza
VEICULO PLACA: PWG 4552
MÊS: 08/2026

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Termo de Colaboração :001/2025

Data	Odômetro	HORA	ODÔMETRO	HORA	KM	ASSINATURA	DESTINO
	SAIDA	SAIDA	CHEGADA	CHEGADA	RODADO	CONDUTOR	
01-08	90834	9:50	90868	12:30	34	RSL	Chapada Diamantina
05-08	90869	8:50	90803	14:15	32	RSL	Reg. Regional
06-08	90905	10:20	90923	15:40	18	RSL	Upe
08-08	90928	9:00	90962	11:30	34	RSL	Chapada Diamantina
11-08	90944	13:50	91018	16:30	14	RSL	Chapada Diamantina
12-08	90920	9:40	90958	14:10	38	RSL	Chapada Diamantina
13-08	90960	13:30	91078	15:00	18	RSL	Região Centro
14-08	90981	9:00	91002	11:40	21	RSL	Chapada Diamantina
15-08	91005	10:15	91025	14:50	20	RSL	Upe
19-08	91125	13:20	91144	17:20	19	RSL	Chapada Diamantina
21-08	91149	10:00	91169	12:00	20	RSL	CTE Regional
22-08	91172	8:20	91183	13:10	20	RSL	Chapada Diamantina
26-08	91197	14:20	91232	16:40	35	RSL	CTE Regional
28-08	91336	9:10	91355	11:30	19	RSL	Brumado
29-08	91362	11:20	91387	16:50	20	RSL	Upe JK

Atenção:Realizar Manutenção Periodica No Veiculo ,Verificar Oleo ,Água E Calibragem Dos Pneus,Caso Constatado Alguma Alteração ,Deverá Ser Feito a Manutenção



Dados do recebedor

Nome

RICARDO LUIZ DE SOUZA 88413462649

CNPJ

47.568.651/0001-46

Instituição

BANCO INTER

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

***.596.126-**, **.777.196-**

Dados da transação

Valor

R\$ 3.500,00

Data/Hora

08/09/2025 - 16:38:52

ID transação

E00360305202509081926587b737adex

Código da operação

52346888409

Chave de segurança

KGNXR2EUUMCG81WV

Chave Pix

47568651000146

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Atendimento à Clientela CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Atendimento à Clientela CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Atendimento à Clientela CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pesquisas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Centro de Atendimento ao Cliente: 0800 725 7474